Ato da Mesa nº 10/2013

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e a Resolução nº 171/2013 trata de cessão de servidores da Câmara Municipal a órgãos públicos.

Considerando ainda a solicitação, feita através do of. 131/2013 GP-PM da Prefeitura Municipal de Carneirinho, de cessão do servidor do Legislativo municipal Cleber Junior de Freitas, com ônus, para prestar serviço junto essa prefeitura como motorista do Prefeito.

Resolve,

Art. 1º. Ceder à Prefeitura Municipal Carneirinho o servidor Cleber Júnior de Freitas, portador do RG. M- 4.982.440, do CPF 853.921.386-91 e CTPS Nº 27.861 série 0096-MG, ocupante do emprego de Motorista, nível salarial CM-MOT, lotado em regime Celetista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e legislação municipal aplicável e conforme Resolução nº 171/2013.

Art. 2º. A cessão do servidor será feita mediante termo a ser celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 3º. Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda as despesas correspondente ao servidor cedido, como vencimento, adicionais e vantagens, inclusive o desconto em folha de pagamento de parcela

referente a prestações decorrentes em empréstimo folha de pagamento.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 01 de julho de 2013.

Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela
Presidente da Câmara

Joaquim Madalena Severino de Almeida
Vice Presidente

Oscar José de Oliveira
1º Secretário

Valdenir Pereira da Silva
2º Secretário

TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de Servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.

Carneirinho-MG, 01 de julho de 2013.

Cleber Júnior de Freitas
Motorista

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva